

## PORTARIA Nº 3.382/14 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo reinstaurada pela Portaria nº. 3.017/14 e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 277 a 282, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 027/2014 – AssJur, de 03 de setembro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, <u>a contar de 18.09.2014</u>, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela <u>Portaria nº 3.017/2014</u>, de 13 de agosto de 2014, que reinstaurou Procedimento Administrativo objetivando exoneração da servidora Maria José de Aguiar Silva Neta, Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2°. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 1.839/14, de 15 de maio de 2014, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover continuidade dos trabalhos provenientes do Procedimento Administrativo reinstaurado pela Portaria nº 3.017/2014.

Art. 3°. Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o *caput* do art. 2° da Portaria n° 1.839/14, de 15 de maio de 2014, um adicional de trabalho técnico,



correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça